Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Currais Novos

Lei 550 de 06 de agosto de 1969

DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI Nº 479 DE 9 DE DEZEMBRO DE 1966, QUE DENOMINA A "RUA ARISTIDES GOMES".

O Prefeito Municipal de Currais Novos:

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Currais Novos, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa o Artigo 1º da Lei nº 479 de 9 de dezembro de 1966, a ter a seguinte redação: "A ATUAL RUA QUE PARTE TRANSVERSALMENTE DAS TRISTÃO DE BARROS, JOVENTINO DA SILVEIRA, LULA GOMES, CIPRIANO LOPES GALVÃO E JOÃO ALFREDO, SEGUINDO PELO BAIRRO PROFESSOR GILBERTO PINHEIRO, ATÉ ALCANÇAR AO RIO TOTORÓ, / NO SETOR S.O. DA PLANTA CADASTRAL DA CIDADE, PASSA A RECEBER A DENOMINAÇÃO DE RUA ARISTIDES GOMES".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 06 de agosto de 1969

Gilberto de Barros Lins
Prefeito

Pedro Macêdo Soares de Araujo
Pedro Macêdo Soares de Araujo
Secretário Geral